

Educação. Especialistas apontam discrepância como reflexo de gastos mal realizados no ensino de Minas

# Despesa com menor infrator é 21 vezes maior do que com aluno

ALISSON GONTHO - 16.11.2010

Executivo indica perfil do atendimento como justificativa para a diferença

■ JOÃO RENATO FARIA

Um abismo separa os gastos que o governo de Minas Gerais tem com seus alunos nas escolas da rede estadual e com os menores infratores internados em centros socioeducativos. Enquanto para cada estudante o Estado desembolsa cerca de R\$ 4.400 por ano, aproximadamente R\$ 366 por mês, os jovens que cometeram atos ilícitos custam R\$ 8.000 por mês, ou R\$ 96 mil por ano.

Segundo a Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (Suase), a explicação é que o menor infrator depende de uma estrutura muito maior do que os alunos da rede pública. Além de professores, já que os internos têm que frequentar a escola, também entram na conta pedagogos, psicólogos, terapeutas, equipes técnicas e agentes socioeducativos. Só os gastos com pessoal consomem cerca de 80% dos R\$ 8.000 mensais. Alimentação, luz, água e despesas com a manutenção respondem pelo restante do valor.

Porém, especialistas ouvidos por O TEMPO apontam que o gasto – avaliado por eles como alto – poderia ser reduzido se o investimento em educação fosse feito de forma mais eficaz pelo Estado. “A diferença é discrepante, mas o

que você não previne no começo, tem que remediar depois com um custo muito mais alto. Se o jovem fosse bem cuidado, não seria necessária uma política tão dispendiosa de recuperação”, avalia a coordenadora geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais (Sind-UTE), Beatriz Cerqueira. “O Estado precisa fazer uma reflexão maior sobre o que ele está ofertando para as crianças antes de elas virarem menores infratores”, diz.

**INEFICIÊNCIA.** Na opinião do professor de direito penal da Universidade Fumec Adilson Rocha, além de alto, o custo é ineficaz, já que o Estado não consegue ressocializar esses menores, que acabam retornando para a criminalidade. “O recurso tem que ser usado com mais eficiência. Esse gasto, que é elevado, só vai valer a pena se os menores não voltarem a cometer atos infracionais. Mas não é o que ocorre, infelizmente”.

Para o especialista em segurança pública Luiz Flávio Saporì, só o aumento do gasto com educação não vai provocar a redução das despesas com os menores infratores. Ele defende que é preciso usar de um modo mais racional os recursos financeiros. “O custo atual com o jovem infrator é altíssimo e nós, enquanto sociedade, não podemos mais nos dar ao luxo de arcar com esse valor”, diz.

Na opinião de Saporì, o ideal seria ampliar os centros socioeducativos e utilizar a estrutura de modo mais racional. Em vez dos



**Investimento.** Cada um dos 2,17 milhões de alunos da rede estadual de ensino custa hoje R\$ 4.400 por ano aos cofres públicos

80 internados por vez, ele quer 200 menores em cada unidade. “Hoje, se acolhe um número muito limitado de menores para uma estrutura muito complexa. É urgente diminuir o custo por vaga”, conclui.

## Comparação

**Valor.** Uma pesquisa da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico mostrou que o Brasil gasta, em média, US\$ 2.985 por aluno, cerca de um terço do gasto dos países desenvolvidos.